

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de marzo

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2663/2022

IND

FIs: N° 01
Proc. N° 2841 2022

Dispõe sobre" Instituir a BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA, destinada à concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados e freqüentes na modalidade EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre "Instituir a BOLSA AUXÍLIO PERMANÊNCIA, destinada à concessão de auxílio financeiro a estudantes regularmente matriculados e frequentes na modalidade EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - FJA."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 06 de Dezembro de 2022.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa não providenciou
conforme pede a presidente.
Em 13/12/2022
Presidente

**ANTONI VALDO RIOS GOMES
Vereador Kascata**

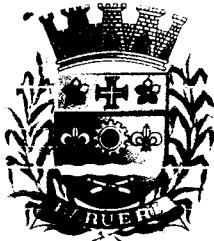
JUSTIFICATIVA

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, tem como objetivo principal, combater a falta de oportunidade de conclusão escolar na idade recomendada e surgiu no nosso contexto social para reparar um problema histórico que é a falta de acesso à educação na idade certa.

Um dado importante é que no Brasil, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (**PNAD Contínua**) 2019, a taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais de idade foi estimada em 6,6% (11 milhões de analfabetos) **e com a pandemia esse cenário teve um aumento considerável**, destacando-se que a grande maioria desses sujeitos são pessoas moradoras de ocupações urbanas ou rurais, jovens, mulheres e idosos, negros e indígenas, ou seja, **as minorias existentes em nossa sociedade que mais uma vez indicam o quanto o Governo Federal erra ao não fazer políticas públicas que os alcancem e garantam seus direitos.**

Importante ressaltar que ter acesso à educação não só dá oportunidades de melhoria financeira como também dá ao estudante a oportunidade de sentir alguém, a valorização pessoal é importantíssima principalmente para pessoas que sempre sofreram preconceitos sociais e a pandemia trouxe consigo o agravamento dessas mazelas sociais.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02
Proc. N° 2842/2022

Ressalto ainda que o estudo para jovens e adultos já é difícil por inúmeros fatores para conciliar e nesse período tornou-se ainda pior, pois foi necessário cuidar de filhos (as) e/ou netos (as) em educação remota, com falta de conectividade e falta de aparelhos adequados, **por isso muitos alunos deixaram seus estudos de lado.**

Com a BOLSA AUXÍLIO proposta em tela, não só estaremos garantindo o acesso desses estudantes à escola, **como também garantiremos sua permanência.**

Dar acesso à educação é devolver a dignidade e o bem-estar aos estudantes jovens e adultos **e garantir sua permanência é dever do Poder Público.**

Diante de todo o exposto e, considerando o legítimo interesse público da proposição, espero contar com o apoio dos meus Nobres Pares, bem como do Chefe do Executivo, para que, no uso de sabedoria, aprovem a presente Propositura.

